

**PORTARIA Nº 42.044/2015**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 4803 de 2015,**

**R E S O L V E**

Art. 1º -Fica concedida férias, anteriormente interrompidas, ao servidor abaixo relacionado:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>
ROSICLER CORSO	544
Período Aquisitivo: 01/01/2014 a 31/12/2014 Período de Concessão: 30/03/2015 a 28/04/2015 Dias já Gozados: 0 Novo Período a Gozar: 04/01/2016 a 02/02/2016 Dias de Saldo: 0	

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de dezembro de 2015.

**RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS